



PORTARIA CREF13/BA Nº 042 DE 07 de JANEIRO de 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE HELIO RUBEM CAVALCANTI DE ARANDAS DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto, além o art. 15, II, da Resolução CREF13/BA nº 014/2017;

CONSIDERANDO que o profissional identificado nesta Portaria foi contratado para o exercício exclusivo de cargo comissionado de Assessor Jurídico;

CONSIDERANDO que em 01 de janeiro de 2019 foi iniciado um novo mandato de presidente do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia em decorrência do resultado das eleições ocorridas em 24 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que até o presente momento o profissional identificado nesta Portaria não colocou o cargo à disposição na forma prevista pelo art. 15, III da Resolução do CREF13/BA nº 014/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **HELIO RUBEM CAVALCANTI DE ARANDAS**, portador da identidade nº 0746513313 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 784.674.545-04 do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico do CREF13/BA, nomeado através da portaria CREF13/BA nº 11 de 29 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos para o dia 07 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 10, SEÇÃO 02, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019.